



Câmara Municipal de Quatis
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos
Em 14 / 11 / 97
João
Câmara Municipal de Quatis
Vanise Corrêa Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Mat. 04.004-97

RESOLUÇÃO Nº 009/97

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SR^a ABIGAIL MARIA DOS SANTOS CUNHA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" à Sr^a ABIGAIL MARIA DOS SANTOS CUNHA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de novembro de 1997.

Francisco
FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente